



# CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 246/2020 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Cáceres  
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana  
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT.

Prefeitura Municipal de  
Cáceres - Gabinete  
Protocolo 11.833  
Data 16/06/2020  
Glauher Gonçalves  
Assinatura

**Assunto:** Encaminhamento do autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 008, DE 29 DE MAIO DE 2020, de autoria do Vereador **Rubens Macedo**, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2020. “Denomina a “Rua sem nome”, localizada no Bairro Maracanãzinho, próximo a Rua dos Cavalcantes, em nosso município, como Rua Inês Pires da Silva e da outras providências.”** Aprovado, na Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2020.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

  
**Rubens Macedo**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROJETO DE LEI N° 08, DE 29 DE MAIO DE 2020**

*“Denomina a “Rua sem nome”, localizada no Bairro Maracanãzinho, próximo a Rua dos Cavalcantes, em nosso município, como **Rua Inês Pires da Silva** e da outras providências.”*

Autor: Vereador Rubens Macedo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**“Art. 1º** Fica denominado como **Rua Inês Pires da Silva**, a “Rua sem nome” localizada no bairro *Maracanãzinho*, nas proximidades da Rua dos Cavalcantes, nesta cidade, conforme localização/indicação contida no Mapa do Município de Cáceres, que segue em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de junho de 2020.

  
**Rubens Macedo**  
Presidente